



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 - SRP

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, por meio desta Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/2017, conforme suas atribuições dispostas nos artigos 11 e 19 do Decreto nº 5.450/2005 e, em consulta à área técnica, vem esclarecer o questionamento realizado pela empresa *MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS*:

QUESTIONAMENTO 01: Visita técnica é obrigatória para a participação?

RESPOSTA 01: Conforme item 3.7 do termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2018, a visita técnica é facultada aos interessados.

QUESTIONAMENTO 02: Qual modelo de equipamentos para os itens do contrato atual?

RESPOSTA 02: Os modelos de equipamentos do contrato atual não têm relação alguma com o processo licitatório em questão. Os modelos de equipamentos solicitados no Edital de Pregão Eletrônico nº 13/2018 - SRP deverão abranger as características mínimas conforme Anexo I do Termo de Referência - especificação dos equipamentos (Tipo I, II, III e IV).

QUESTIONAMENTO 03: Qual a Empresa responsável pelo contrato atual?

RESPOSTA 03: Atualmente a prestadora de serviço é a empresa AALLFAX Telecomunicações LTDA, conforme link <https://www.portalcoren-rs.gov.br/index.php?categoria=institucional&pagina=licitacoes> - processo administrativo nº 33/2014.

Porto Alegre, 02 de julho de 2018.

Caroline Bordignon Peccin
Pregoeiro do COREN-RS